

Circular nº 489/2024

Brasília (DF), 30 de outubro 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(ao)s diretora(e)s do ANDES-SN.

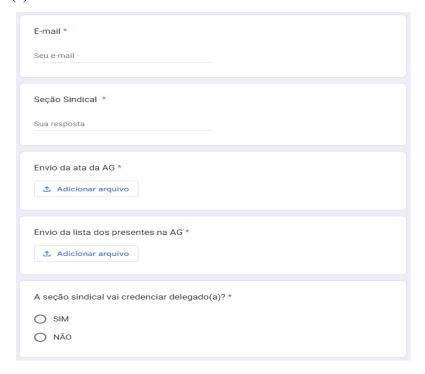
Assunto: Complementa a Circular nº 473/2024/ANDES-SN. Envia orientações sobre o credenciamento ao 43º Congresso.

Companheira(o)s,

O credenciamento prévio ao 43° Congresso do ANDES-SN deverá ser realizado obrigatoriamente por meio de formulário digital. Todas as seções sindicais devem acessar o *link*:

Formulário para envio da documentação e dos dados do(a)s participantes:
 https://forms.gle/YXf8fTfWyaymU9V39

A Seção Sindical deverá informar seu e-mail (ATENÇÃO: A confirmação do envio do credenciamento será enviada para esse e-mail) e sigla, além de anexar a Ata e Lista de Presença da AG. Lembramos que toda a documentação deve ser datada e assinada. Em seguida, deverá responder à pergunta "A seção sindical vai credenciar delegado(a)?".

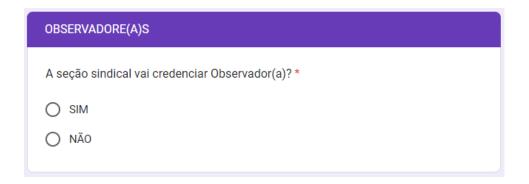




Caso a Seção Sindical opte por cadastrar delegado(a) deverá preencher os campos nome, e-mail e telefone do(a) delegado(a).

DADOS DO(A)S DELEGADO(A)S:
DELEGADO(A) 1: *
Sua resposta
E-mail: *
Sua resposta
Telefone com DDD: *
Sua resposta

Em seguida, a SSind. deverá responder à pergunta: "A Seção Sindical vai credenciar observador(a)?". Na sequência, será remetido à questão seguinte.



Para o credenciamento de observadore(a)s devem ser preenchidos os campos: "Dados do(a)s Observadore(a)s", informando nome, telefone, e-mail e a indicação se o(a) observador(a) é suplente de delegado(a), (em caso positivo, deverá ser indicada a ordem de suplência conforme definido na Ata da AG).



DADOS DOS OBSERVADOR(A)S:

Nome: *

Sua resposta

É suplente de delegado? *

E-mail *

Sua resposta

Sua resposta

Telefone com DDD *

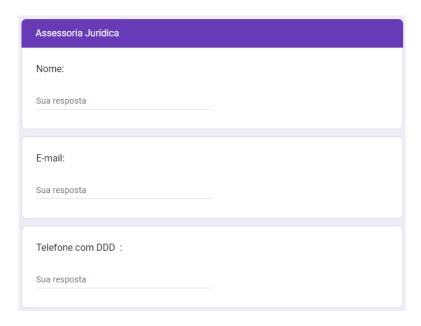
Em caso positivo, indicar a ordem

Sua resposta

Na seção seguinte a SSind deve responder à questão: "Vai cadastrar Assessoria Jurídica?". Se for o caso, preencher os dados do(a)s representantes.







Na seção seguinte, a SSind deve responder à questão: "Vai cadastrar Jornalista?". Se for o caso, preencher os dados do(a)s representantes.





JORNALISTA	
Nome:	
Sua resposta	
E-mail:	
Sua resposta	
Telefone com DDD :	
Sua resposta	

Após o preenchimento de todos os campos, a Seção Sindical deverá clicar no botão: "Enviar" para concluir o credenciamento. Na sequência, receberá uma mensagem de confirmação do referido envio no e-mail indicado na primeira seção do formulário.



Concluído o procedimento, a documentação será verificada pela Secretaria do ANDES-SN. Caso haja alguma pendência, a Seção Sindical receberá um e-mail informando os ajustes a serem realizados e um *link* de credenciamento para o reenvio dos dados. ATENÇÃO: em caso de pendência de credenciamento, a Seção Sindical deverá preencher todos os dados e reenviar toda a documentação novamente.

Ressaltamos que:

- 1) as seções sindicais podem solicitar suporte às respectivas secretarias regionais e/ou à secretaria nacional, em caso de dúvidas ou dificuldades;
- 2) para o 43° CONGRESSO haverá credenciamento de Jornalistas, Assessorias Jurídicas das seções sindicais, <u>portanto, toda documentação deve ser providenciada, assinada, verificada com antecedência pois os dados devem ser</u>



preenchidos e enviados pelo formulário uma única vez, não sendo possível

credenciar parte da delegação e enviar novos dados ou documentação complementar

posteriormente;

3) a demanda de crianças para o Espaço de Convivência Infantil será

apresentada a partir do envio de circular específica, a ser publicada futuramente;

4) é imprescindível verificar se o procedimento foi concluído corretamente

e as informações enviadas via formulário. Um e-mail de confirmação é enviado

automaticamente pelo sistema, após a conclusão do credenciamento. Em caso de dúvidas

sobre a confirmação e/ou não recebimento da mensagem de confirmação,

orientamos que a seção sindical envie e-mail para a secretaria nacional

(secretaria@andes.org.br) para confirmar o credenciamento;

5) o cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio da documentação

é fundamental para a organização dos eventos deliberativos nacionais. O ANDES-SN

disponibilizará toda estrutura de suporte possível para atender às seções sindicais e conta

com a colaboração de toda(o)s para o cumprimento dos prazos. **O credenciamento deve**

ser realizado impreterivelmente até o dia 8 de janeiro de 2025.

Em caso de dúvida, a seção sindical deverá entrar em contato com a

secretaria nacional (secretaria@andes.org.br).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais

e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou

3ª Secretária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.